



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0932/2014, de 02 de julho de 2014

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XVIII do artigo 28 do Estatuto da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados abaixo, observando-se as respectivas datas de vigência.

- I. **Afonso Fernandes da Silva Neto**, matrícula siape nº 1637762, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 01 de julho de 2014.
- II. **Aldemario Alves da Silva**, matrícula siape nº 1637528, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 08 de julho de 2014.
- III. **Alisson Alan Lima da Costa**, matrícula siape nº 1750248, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- IV. **Andre Luis Americo Moreira**, matrícula siape nº 1481524, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de julho de 2014.
- V. **Andre Menezes do Vale**, matrícula siape nº 1641912, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 28 de julho de 2014.
- VI. **Andrea Carla Ferreira de Oliveira**, matrícula siape nº 1567828, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- VII. **Andreza Assis Cruz Moura**, matrícula siape nº 1750574, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

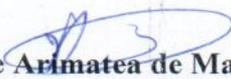
- VIII. **Anibal De Souza Mascarenhas Filho**, matrícula siape nº 1578724, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- IX. **Antonio Erivando Xavier Junior**, matrícula siape nº 1639302, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 10 de julho de 2014.
- X. **Antonio Gilberto Martins da Costa**, matrícula siape nº 1750665, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XI. **Ariane Paula Ribeiro da Costa**, matrícula siape nº 1351968, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XII. **Elisangela Andre de Oliveira Chaves**, matrícula siape nº 1641928, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 28 de julho de 2014.
- XIII. **Erik Negreiros Barbosa**, matrícula siape nº 1751067, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XIV. **Euclides Moreira de Sousa Filho**, matrícula siape nº 1749874, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XV. **Francisco Leonardo Gomes de Menezes**, matrícula siape nº 1750221, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XVI. **Francisco Marks da Cruz**, matrícula siape nº 1750478, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XVII. **Francisco Varder Braga Junior**, matrícula siape nº 1752132, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 29 de julho de 2014.
- XVIII. **Gregory Luid Souza Santiago**, matrícula siape nº 1751131, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XIX. **Janini Aparecida Dias Nunes**, matrícula siape nº 1639283, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 09 de julho de 2014.
- XX. **Jose Francisco dos Passos Junior**, matrícula siape nº 1750634, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

- XXI. **Jose Ricardo de Albuquerque Barbosa**, matrícula siape nº 1750507, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XXII. **Kezia Viana Goncalves**, matrícula siape nº 1750487, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XXIII. **Louise Medeiros Silva Guimaraes**, matrícula siape nº 1637974, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 07 de julho de 2014.
- XXIV. **Luiz Odonil Gomes dos Santos**, matrícula siape nº 1987867, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 02 de julho de 2014.
- XXV. **Marcos Tullyo Campos**, matrícula siape nº 2549936, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 28 de julho de 2014.
- XXVI. **Maria Josivania Varela Dos Santos**, matrícula siape nº 1752424, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 15 de julho de 2014.
- XXVII. **Natalia Rocha Celedonio**, matrícula siape nº 1641840, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 28 de julho de 2014.
- XXVIII. **Parmenedes Dias de Brito**, matrícula siape nº 1647510, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 23 de julho de 2014.
- XXIX. **Sale Mario Gaudencio**, matrícula siape nº 1752373, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 19 de julho de 2014.
- XXX. **Servulo Eduardo Soares Dantas**, matrícula siape nº 1647520, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 02 de julho de 2014.
- XXXI. **Thiago Henrique Gomes Duarte Marques**, matrícula siape nº 1639586, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 07 de julho de 2014.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos são validos nas respectivas datas de vigência.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

02/07/14



Márcia de Jesus Xavier

Chefe de Gabinete